



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 594/2023

Nomeia uma Avenida Projetada na cidade de Bom Sucesso, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais faço saber que o vereador Benedito Vieira de Oliveira propõe, a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida João Vieira, a avenida projetada fica localizada partindo da Avenida Francisco Gonçalves sentido chácara Cheiro Verde, na cidade de Bom Sucesso.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 30 de novembro de 2023.


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal